



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 111/2025–DL

Araraquara, 3 de novembro de 2025.

Ao Senhor  
Fernando Diana  
Secretário Municipal da Educação

**Assunto:** Convocação para vossa oitiva na Câmara Municipal de Araraquara

Tem o presente a finalidade de convocar o Senhor Fernando Diana, Secretário Municipal da Educação, para a 13ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 5 de novembro de 2025, às 14 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara, destinada à oitiva de Vossa Senhoria sobre as "decisões administrativas que resultaram no fechamento do Centro de Educação e Recreação (CER) Rubens Cruz e da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Gilda Rocha de Mello e Souza." (Requerimento nº 1855/2025, de autoria da vereadora Maria Paula e aprovado pelo Plenário)<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Art. 330. Na sessão, o convocado tomará assento à direita do Presidente e, durante 30 (trinta) minutos, fará uma exposição sobre o objeto da convocação, respondendo em seguida às perguntas formuladas pelos vereadores inscritos.

§ 1º Não haverá Pequeno Expediente nem Ordem do Dia na sessão a que comparecer o convocado, e o Grande Expediente terá andamento ordinário até o momento em que se verificar o seu comparecimento, podendo para essa finalidade ser convocada sessão extraordinária.

§ 2º O convocado poderá incumbir assessores, que o acompanhem na ocasião, de responder as inquirições.

§ 3º O convocado, ou assessor, não poderá ser aparteado na sua exposição.

§ 4º Cada vereador inscrito disporá de 5 (cinco) minutos para formular sua pergunta e o convocado disporá de 10 (dez) minutos para a resposta, facultado ao vereador novo prazo de 5 (cinco) minutos para considerações sobre a resposta.

§ 5º Havendo tempo disponível, o vereador poderá novamente inscrever-se para formular pergunta e manifestar-se sobre a resposta.

§ 6º O vereador proponente da convocação ou o Presidente da Comissão que a solicitar poderá formular 3 (três) perguntas, observado o disposto no § 4º, sem prejuízo de nova inscrição nos termos do § 5º deste artigo.

§ 7º A inscrição deverá ser feita até o momento de início da sessão, sendo assegurada a preferência ao vereador proponente da convocação ou ao Presidente da Comissão postulante para o uso da palavra, nos termos do § 5º deste artigo.





## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Requerimento nº 1855/2025, cuja cópia segue anexa, indica, explicitamente, o motivo da convocação e os temas que serão arguidos, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 328 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

**RAFAEL DE ANGELI**

Presidente da Câmara Municipal de Araraquara





## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=WGU28C5Z08Z2TNF8>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **WGU2-8C5Z-08Z2-TNF8**